



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 69/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do artigo 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, a portaria nº 390/2023/GR/UNIR, e considerando o artigo 6º do anexo II da Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os professores doutores abaixo para comporem o Comitê Técnico-Científico Institucional dos programas de iniciação científica e de iniciação tecnológica e inovação, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025.

<b>NOME</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA</b>
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	Ciências Humanas: História
Carolina Moreira de Hollanda	Engenharias: Engenharia Civil
Ciro José Egoavil Montero	Engenharias: Engenharia Elétrica
Fábio Régis de Souza	Ciências Agrárias: Agronomia
Fábio Santos de Andrade	Ciências Humanas: Educação
Fernanda Bay Hurtado	Ciências Exatas e da Terra: Química
Flávio de São Pedro Filho	Ciências Sociais Aplicadas: Administração
Jairo Rafael Machado Dias	Ciências Agrárias: Agronomia
Júlio César Barreto Rocha	Linguística, Letras e Artes: Letras
Jussara Santos Pimenta	Ciências Humanas: Educação
Karen Janones da Rocha	Ciências Agrárias: Recursos Florestais e Engenharia Florestal
Luciana Riça Mourão Borges	Ciências Exatas e da Terra: Geografia
Marta Silvana Volpato Scotti	Ciências Agrárias: Recursos Florestais e Engenharia Florestal
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	Ciências Agrárias: Medicina Veterinária
Natália Cristine Prado	Linguística, Letras e Artes: Linguística
Osvanda Silva e Moura	Ciências Biológicas: Biologia, Ecologia, Fisiologia, Morfologia
Rodrigo Tavares Godoi	Ciências Humanas: História
Rute Bianchini Pontuschka	Ciências Agrárias: Ciência e Tecnologia de Alimentos
Sandro de Vargas Schons	Ciências Agrárias: Medicina Veterinária
Wilson Gómez Manrique	Ciências Agrárias: Medicina Veterinária

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1443731** e o código CRC **9F394914**.